



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



LEI Nº 8.836, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 141.883,12 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Três Reais, Doze Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 141.883,12 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Três Reais, Doze Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.2027.0027 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02030008	R\$	25.000,00
18 – Secretaria Municipal de Agricultura		
20.605.2340.1826.0826 – Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02180007	R\$	116.883,12
TOTAL.....	R\$	141.883,12
.....		

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2030.2029.0029 – Indenizações e Restituições		
33.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições	R\$	25.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.541.2310.2175.0175 – Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170062	R\$	116.883,12
TOTAL.....	R\$	141.883,12



Continuação fls 02 – LEI Nº 8.836, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

LEI Nº 8.837, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 322.500,00 (Trezentos Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 322.500,00 (Trezentos Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2210.1120.0120 – Construção e Ampliação das Unidades de Estratégias de Saúde da Família, Centros e Postos de Saúde e Odontológicos		
44.90.51 – 0114 – Obras e Instalações - 02140002	R\$	200.000,00
10.302.2235.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo - 02140078	R\$	62.000,00
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140080	R\$	20.000,00
10.302.2235.2201.0201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140160	R\$	32.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.1477.0477 – Construção de Calçadas		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170081	R\$	8.500,00
TOTAL.....	R\$	322.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10.302.2235.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		
33.90.14 – 0114 – Diárias Civil – 02140077	R\$	8.000,00
44.90.52 -0114 – Equipamentos e Material Permanente – 02140082	R\$	74.000,00
10.302.2235.2201.0201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.36 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros- PF - 02140159		32.000,00
10.302.2235.2487.0487 - Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.30 -0114 - Material de Consumo - 02140228	R\$	200.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.541.2310.2175.0175 – Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170062	R\$	8.500,00
TOTAL.....	R\$	322.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

LEI Nº 8.838, 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizar o pagamento do “Incentivo Financeiro Estadual”, a título de bonificação, para o Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento na importância de R\$200,00 (duzentos reais), durante 04 (quatro) meses consecutivos nas competências de fevereiro à maio de 2.016, a título de incentivo, visando, estimular e intensificar o desenvolvimento das ações voltadas para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus.

Parágrafo Único. O pagamento do incentivo será realizado aos servidores que estiverem na ativa, de modo que aos que não estiverem em exercício durante todo o período indicado no caput receberão o abono proporcionalmente aos dias trabalhados.



Art. 2º Os recursos para o pagamento do abono decorrem de repasse efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde (Portaria 009/2006/GBSES) para o Fundo Municipal de Saúde, à título de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Endemias, configurando-se verba indenizatória, sem incidência de encargos sociais nem incorporação aos proventos (férias, décimo terceiro e INSS).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

LEI N° 8.839, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.000.1603.0603 – Construção de Rotatórias		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	61.000,00
TOTAL.....	R\$	61.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.541.2310.000.2175.0175 - Conservação e Reforma de Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações - 02170062	R\$	61.000,00
TOTAL.....	R\$	61.000,00

Art. 3º Fica inserido no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Anexo I do Plano Plurianual – PPA no Programa 2300, na unidade responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a ação descrita no Art. 1º desta Lei

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de Abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.888, 25 DE ABRIL DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 322.500,00 (Trezentos Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei 8.837 de 20 de Abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 322.500,00 (Trezentos Vinte e Dois Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2210.1120.0120 – Construção e Ampliação das Unidades de Estratégias de Saúde da Família, Centros e Postos de Saúde e Odontológicos		
44.90.51 – 0114 – Obras e Instalações - 02140002	R\$	200.000,00
10.302.2235.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		
33.90.30 – 0114 – Material de Consumo - 02140078	R\$	62.000,00
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140080	R\$	20.000,00
10.302.2235.2201.0201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
33.90.39 – 0114 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140160	R\$	32.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.1477.0477 – Construção de Calçadas		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170081	R\$	8.500,00
TOTAL.....	R\$	322.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10.302.2235.2189.0189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192		
33.90.14 – 0114 – Diárias Civil – 02140077	R\$	8.000,00
44.90.52 -0114 – Equipamentos e Material Permanente – 02140082	R\$	74.000,00



10.302.2235.2201.0201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro de Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.36 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros- PF - 02140159		32.000,00
10.302.2235.2487.0487 - Manutenção e Conservação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III		
3.3.90.30 -0114 - Material de Consumo - 02140228	R\$	200.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.541.2310.2175.0175 – Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170062	R\$	8.500,00
TOTAL.....	R\$	322.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 7.889, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.843 de 20 de Abril de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.000.1603.0603 – Construção de Rotatórias		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	61.000,00
TOTAL.....	R\$	61.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.541.2310.000.2175.0175 - Conservação e Reforma de Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
4.4.90.51 – 0100 – Obras e Instalações - 02170062	R\$	61.000,00
TOTAL.....	R\$	61.000,00

Art. 3º Fica inserido no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Anexo I do Plano Plurianual – PPA no Programa 2300, na unidade responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a ação descrita no Art. 1º desta Lei

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal



CONT. FLS 10, DO DECRETO Nº 7.889, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.890, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 141.883,12 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Três Reais, Doze Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.836 de 20 de Abril de 2016...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 141.883,12 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta Três Reais, Doze Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.2027.0027 – Manutenção da Secretaria		
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente - 02030008	R\$	25.000,00
18 – Secretaria Municipal de Agricultura		
20.605.2340.1826.0826 – Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento		
44.90.51 – 0100 - Obras e Instalações – 02180007	R\$	116.883,12
TOTAL.....	R\$	141.883,12



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2030.2029.0029 – Indenizações e Restituições		
33.90.93 – 0100 - Indenizações e Restituições	R\$	25.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
18.541.2310.2175.0175 – Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170062	R\$	116.883,12
TOTAL.....	R\$	141.883,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTTE
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.693, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Designa o retorno antecipado de Licença para tratar de interesses particulares da Servidora ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado ao exercício das suas funções da Servidora ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA, matrícula nº169862-1, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 18.419, de 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.714, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente – Região Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELA LEITE DO CARMO PEREIRA, aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar de Higienização e Apoio Docente – Região Urbana, nomeada através da Portaria n.º 10.222 de 31 de dezembro de 2008 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.715, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, CÉLIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Contratos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CÉLIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Contratos, nomeada através da Portaria n.º 15.748, de 30 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.734, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, LEANDRO DA SILVA DAMACENO, do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO DA SILVA DAMACENO, do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, nomeado através da Portaria n.º 15.845, de 09 de setembro de 2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.751, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia MARCO ROGERIO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCO ROGERIO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.797, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, CRISTINA BATISTA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTINA BATISTA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 19.308, de 03 de fevereiro de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.798, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, REMILCE ALVES DE FARIA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, REMILCE ALVES DE FARIA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.819, de 22 de janeiro de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.799, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Reintera, por força do cumprimento da Decisão Judicial, o servidor JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento efetivo de Procurador, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

Considerando a Portaria nº 18.824, de 08 de Setembro de 2015;

Considerando a Portaria nº 19.460, de 04 de março de 2016;

Considerando Decisão Judicial que retificou a decisão que concedeu o efeito suspensivo ao ato impugnado no recurso de Embargos de Declaração, numeração única 0045773-32.2016.8.11.000, código 45773, em tramite na Terceira Câmara Cível do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar, por força do cumprimento da Decisão Judicial que retificou a decisão que concedeu o efeito suspensivo do ato impugnado no recurso de Embargos de Declaração, numeração única 0045773-32.2016.8.11.000, código 45773, em tramite na Terceira Câmara Cível do Estado de Mato Grosso, o servidor JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, da matrícula 111090, nomeado no serviço público municipal como ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, pela Portaria nº 5.350, de 27 de novembro de 2.001, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Por conseguinte, fica o Servidor reintegrado ao quadro funcional desta Administração Pública, devendo retornar ao cargo anteriormente ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.800, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Equipe Técnica representada pela Secretaria Municipal de Receita, responsável de disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e do GEOCIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e conforme as normas instituídas pelo grupo temático continuado e pelo COSINT – Resolução nº 002/2010.

CONSIDERANDO, que a atual Administração prioriza o Modelo de Gestão e não mede esforços no sentido de cumpri-los, com os seguintes princípios: _Transparência – Parceria – Racionalização dos recursos...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Equipe Técnica representada pela Secretaria Municipal de Receita, responsável de disponibilizar as informações georreferenciadas no Portal do SIIGEO e do GEOCIDADES:

EQUIPE TÉCNICA:

- 1 – Nome: Elbio Ferreira Barros
Cargo: Desenhista
- 2 – Nome: Patrícia Luciana Jorge Ribeiro Faleiro
Cargo: Gerente de Núcleo de Desenvolvimento da Tecnologia da Informática
- 3 – Nome: Édio Gomes da Silva
Cargo: Gerente de Departamento de Desenvolvimento Imobiliário
- 4 – Nome: Aline de Assis Portela
Cargo: Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 19.801, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia CÉLIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Contratos Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CÉLIA REGINA FERREIRA ANDRADE REBELATO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Contratos Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de abril de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

PGM/2016/R817

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.772, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia EUCLIDES DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Veículos, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear EUCLIDES DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Veículos, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Leia-se:

Art. 1º Nomear EUCLIDES DA SILVA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Veículos, vinculada à **Secretaria Municipal de Administração**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 25 de abril 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

PGM/2016/R818

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19.773, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia GRENDENI LIRRANI DAS NEVES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear GRENDENI LIRRANI DAS NEVES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Leia-se:

Art. 1º Nomear GRENDENI LIRRANI DAS NEVES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 25 de abril 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 016 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a autorização do servidor EBRSON FERREIRA GOMES, para dirigir veículos Oficiais da frota da SMS de Rondonópolis.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas suficientes para operacionalização logística da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a urgência em atender a demanda do setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **EBRSON FERREIRA GOMES**, matrícula nº1555185, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL, a conduzir veículos da frota oficial da Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis, no exercício da função e na realização das atividades de sua competência funcional, quando impossível o atendimento da demanda por motoristas oficiais desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de Abril de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 017 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a autorização da servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA, para dirigir veículos Oficiais da frota da SMS de Rondonópolis.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de motoristas suficientes para operacionalização logística da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a urgência em atender a demanda do setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº132560 lotado na VIGAMB/UVZ/SMS, a conduzir veículos da frota oficial da Secretaria de Saúde do Município de Rondonópolis, no exercício da função e na realização das atividades de sua competência funcional, quando impossível o atendimento da demanda por motoristas oficiais desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 20 de Abril de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Aquisição de Suplementos Alimentares para pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo Ordens Judiciais, Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Centro de Nefrologia e o Programa Nacional de HIV/AIDS***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.E; D.O.U e JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/03/2016 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***“Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, descartáveis e cargas de gás GLP, para atender às necessidades da Secretaria Município de Educação.”*** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:



Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP	207.996,60
02	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP	69.332,20
03	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI - EPP	3.090,00
04	J. SODRÉ DOS S. SILVA MAXIMO - ME	1.107,50
05	J. SODRÉ DOS S. SILVA MAXIMO - ME	5.799,99
06	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	1.915,00
07	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME	27.299,69
08	WALMIR ALVES AGUIAR-ME	9.040,00
Total Licitado		R\$ 325.580,98

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, rodo, aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros***, para atender às necessidades das



Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ, D.O.E. e D.O.U.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
--

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de material químico inseticida, formicida, limpeza de piscina, limpeza de veículo desengraxante, detergente líquido, e serviços para limpeza e tratamento de piso***, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 25 de abril de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ, D.O.E. e D.O.U.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM
OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 20/04/2016.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
611/2016	563	Fátima de Souza Silva	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	07 dias – a partir de 18/04/2016 – Licença Médica
611/2016	574	Luciane dos Santos Dias Fernandes	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	05 dias – a partir de 18/04/2016 – Licença Médica
611/2016	987	Maria de Fátima Parreira dos Reis	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias – a partir de 19/04/2016 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
611/2016	86215	Rosa Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	14 dias – a partir do dia 17/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
611/2016	199320	Avanilda Marques de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 13/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	89877	Luiz Roberto da Silva	Docente	180 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
611/2016	20613	Maria Elmira de Sousa Domiciano	Docente	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	128376	Maurilio Bezerra Costa	Docente	90 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Diretora	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
611/2016	1553580	Marina Ferreira dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 19/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	88994	Maria Zenite de França Tavares	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 19/04/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
611/2016	1553681	Sinária de Souza Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 20/04/2016 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
611/2016	905097	Decleones de Faria	Agente de Vigilância	10 dias – a partir do dia 17/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
611/2016	97012	Odete Maria de Freitas	Agente de Saúde Ambiental	05 dias – a partir do dia 17/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Odontólogo	01 dia – no dia 18/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Licença Médica.
611/2016	101923	Onilda Justina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

A servidora **Rose Florize Charpeletti**, matrícula nº 138355, lotada na Secretaria Municipal de Educação – E.M. Tancredo de Almeida Neves, que havia sido encaminhada ao INSS, a partir do dia 01/04/2016, referente ao atestado médico no período de 17/03/2016 a 17/04/2016, publicado no DIORONDON Nº 3689 de 12/04/2016, pág. 22, foi considerada **apta à retornar ao trabalho a partir do dia 20/04/2016**, de acordo com avaliação médica pericial, proferida pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM/MT 4650, em 20/04/2016.

Rondonópolis, 20 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 750/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Cleide Maria Garcia	101265	Saúde	22/04/2016	613.492.870-8

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 481 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –

Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;

Considerando o Memorando GVRZ nº. 04/2016, expedido pelo vereador Rodrigo Lugli, datado em 22 de março de 2016.



RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 482 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –
Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;



Considerando o Ofício de nº. 012 GVJPP /2016, expedido pelo vereador Jailton de Lucena Dantas, datado em 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. WELLINGTON FRANCISCO SOARES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Jailton de Lucena Dantas**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 483 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –

Artigo 21;



Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;

Considerando o Memorando nº. 005/2016, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. DIONICIA GRACIELA PREIS BEOCK para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 484 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –
Artigo 21;



Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;

Considerando o Memorando nº. 02/2016, expedido pelo vereador Fabio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. LUIZA ANDREOLI VIEIRA NETA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 485 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –
Artigo 21;



Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;

Considerando o Ofício nº. 011/2016 GVOA, expedido pelo vereador Olimpio de Souza Alves,
datado em 05 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ANTONIO APARECIDO PRADO DA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Olimpio de Souza Alves**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 486 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).



Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –
Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;

Considerando o Ofício nº. 005/GVMM/2016, expedido pelo vereador Milton Luiz de Araújo, datado em 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. PRYSCILA PEREIRA DE NOVAIS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Milton Luiz de Araújo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 487 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).



Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos –
Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 005/2016 – Parecer nº. 004/2016;

Considerando o Memorando nº. 04/2016/LBA/GVTM, expedido pelo vereador Thiago Teixeirense Muniz, datado em 08 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. DENILSON AUGUSTO PAREDES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Teixeirense Muniz.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 488 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:



Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados, a serem usufruídas no período de **04 de abril** a **03 de maio de 2016**.

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Agna Aparecida do A. Cerqueira	Agente Administrativa	01/04/2015 a 31/03/2016
Aline de Lima Pereira	Chefe de Seção	09/07/2014 a 08/07/2015
Antonio Pereira Filho	Assessor Parlamentar	06/03/2015 a 05/03/2016
Beth Sabéia M. de Oliveira Almeida	Assessora Adm. de Gabinete	01/04/2015 a 31/03/2016
Claudete Cardoso M. de Oliveira	Assistente do Legislativo I	01/04/2015 a 31/03/2016
Eder Antonio Lima Monteiro	Assessor Parlamentar	03/03/2015 a 02/03/2016
Gessica Sousa Alves de Moura	Assessora Adm. de Gabinete	14/02/2015 a 13/02/2016
Gilson Araújo de Oliveira	Chefe de Gabinete	07/01/2015 a 06/01/2016
Giulia do Carmo Gaertner	Assessora Adm. de Gabinete	03/03/2015 a 02/03/2016
Heliojulior Silvio	Artífice de Manutenção	07/03/2015 a 06/03/2016
Jonas Pimentel B. Neto	Assessor Parlamentar	03/03/2015 a 02/03/2016
José Carlos da Silva	Assessor Parlamentar	13/02/2015 a 12/02/2016
Juracy Sales da Cunha	Assessor Adm. de Gabinete	04/03/2015 a 03/03/2016
Kátia Rosana Martins Feitoza	Assessora Adm. de Gabinete	02/04/2015 a 01/04/2016
Laureci Rodrigues de Oliveira	Assessora Parlamentar	02/03/2015 a 01/03/2016
Marcela Gonçalves Payão	Assessora Parlamentar	05/03/2015 a 04/03/2016
Valmir Bezerra	Assessor Parlamentar	02/03/2015 a 01/03/2016
Valter do Prado Oliveira	Assessor Parlamentar	02/03/2015 a 01/03/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº. 488 – De 20/04/2016 – **Fl. 02.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 489 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 042/2016/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 18 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Enauro de Moraes Nascimento, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato Razão Social
014/2016L. Nadal Serviços ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 490 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 044/2016/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
015/2016	Sociedade Impressora Souza Ltda. – EPP

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 491 - DE 20 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 044/2016/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 20 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessi da Costa, Chefe de Seção, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Razão Social
016/2016	Print 7 Com. de Cartuchos e Impressões Ltda. – ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE ABRIL/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
014/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	L. NADAL SERVIÇOS ME CNPJ N°: 09.327.580/0001- 09.,	Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, serviços de chaveiro com confecção de chaves e consertos de fechaduras, com fornecimento de material, para atender a demanda da CONTRATANTE para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no contrato.	Valor Total Global do Contrato R\$ 7.805,00 (Sete mil oitocentos e cinco reais)	12/04/2016 A 31/12/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
015/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA-EPP. CNPJ N°: 03.178.639/0001-50	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Contínuos de Publicação Oficial de Ato Público Legal desta Casa de Leis em jornal diário de ampla circulação em Rondonópolis e em jornal diário de ampla circulação no Estado de Mato Grosso, devendo ter circulação em Rondonópolis, conforme especificações, quantitativos descritos no contrato.	Valor Total Global do Contrato R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	18/04/2016 A 31/12/2016



Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
016/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA-ME. CNPJ N° 11.971.200/0001- 08	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Encadernação Capa Dura, Encadernação Plástica e Fotocópias Preto e Branco para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis no ano de 2016.	Valor Total do Contrato R\$ R\$ 35.685,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)	18/04/2016 A 31/12/2016

Rondonópolis-MT, quarta-feira, 20 de abril de 2016

Lucas Fernando Ramos Cardoso
Chefe de Setor de Compras

**EM
BRANCO**